ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1842/2018

DENOMINA DE RUA ANA MANCHUR HULHEK A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO PARQUE DAS ROSAS ENTRE PARTE DO LOTE COLONIAL 154 E PARTE DO 155 NO BAIRRO GUARITUBA, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, de Autoria do **VEREADOR JEAN GALVÃO**, e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de Rua Ana Manchur Hulhek, a rua sem denominação oficial, localizada no Parque das Rosas, entre parte do Lote Colonial 154 e parte do 155 no Bairro Guarituba, conforme croqui anexo.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 21 de Maio 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

obs: o croqui encontra-se disponível no site:
https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/piraquara

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9553698C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2018. Edição 1524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/